



ASSOCIAÇÃO DOS POLICIAIS PENAIS E AGENTES DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para os fins previstos no inciso VI, do art. 3 da Lei nº 18.269, de 9 de dezembro de 2021, e demais normas complementares aplicáveis, que a entidade privada sem fins lucrativos denominada, que a Associação dos Policiais Penais e Agentes de Segurança Socioeducativos do Estado de Santa Catarina (APPS-SC), com sede na rua Coronel Teixeira Oliveira, 288, sala 804, CEP 88160-130, na cidade de Biguaçu/SC, inscrita no CNPJ n.º 25.119.626/0001-42, está em pleno e regular funcionamento, desde 04 de abril de 2015, cumprindo suas finalidades estatutárias, com mandato de 01/07/2023 a 30/06/2026, representada por seu presidente Alexandre Fabiano Mendes, brasileiro, casado, Policial Penal, RG: 7630320 SSP/SC, CPF 042427039-02, Endereço rua Araquari, nº 188, bairro Ubatuba, São Francisco do Sul, Santa Catarina, CEP 89240-000, devidamente qualificado, sob as penas do art. 299 do Código Penal, que a entidade acima identificada não remunera os membros de sua Diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma, e aplica as subvenções e doações recebidas nas finalidades a que está vinculada.

Biguaçu, 01 de agosto de 2023.

Presidente APPS/SC